L E I N.º 310/03

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com atividades esportivas amadoras e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 13/09/2003
Na Edição Nº 1983
Página Nº 09

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a custear despesas da equipe amadora de Voleibol Feminino, na 17ª edição, fase final que se realizará na cidade de Campo Mourão, de 12 a 20 de setembro de 2003.

Art. 2º - As despesas autorizadas no artigo 1º será de até R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Art. 3º - As despesas deverão ser comprovadas através de notas fiscais ou recibos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal